



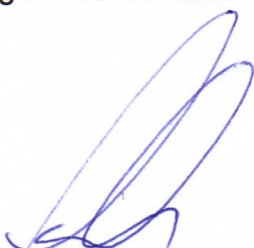
CÂMARA MUNICIPAL

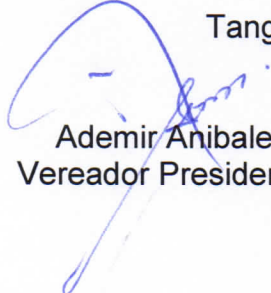
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

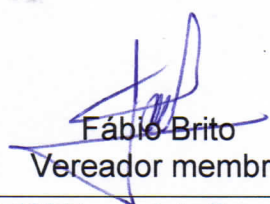
ATA Nº 011/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, reuniu-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **9ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 74/2024**, de autoria do Executivo Municipal, cria adicional de responsabilidade destinado à remuneração de servidores públicos municipais que compõem a comissão para instauração de processo de tomada de contas especial e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 75/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 76/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 65/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.683.181,48 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 66/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.068.460,42 (três milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 67/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.412.608,01 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oito reais e um centavo), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 70/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.115,00 (quinze mil e cento e quinze reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de meio ambiente. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 01 de abril de 2024.


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Fábio Brito
Vereador membro